



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.541, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais), e da outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para suplementação da seguinte verba:

04.00.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
04.01.00 - Procuradoria Judicial	
4210.01-03.07.021.1.034- Desapropriação e Execução	23.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 23.000,00

ARTIGO 2º - O total do presente Crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

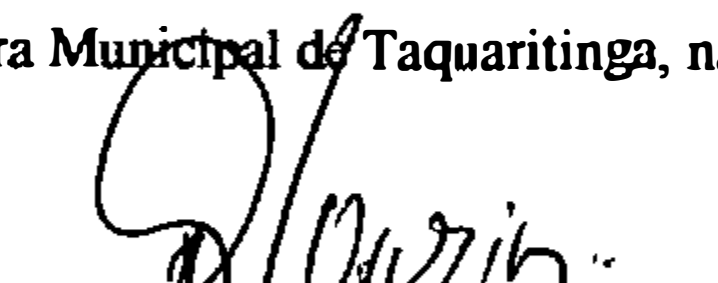
04.00.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
04.01.00 - Procuradoria Judicial	
4191.01-03.07.021.1.004- Sentenças Judiciárias	23.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 23.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 DE DEZEMBRO DE 1.997


Sr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal

